



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.

Lei nº 382, de 18 de maio de 1966.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr. \$160.000 (cento e sessenta mil cruzeiros), para o fim que indica.

O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa vigente, o crédito especial de Cr. \$ 160.000 (cento e sessenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento do Suplente de Vereador Vicente Alves de Araújo, que exerceu o mandato de Vereador na vaga do Vereador Manoel Edmilson Teixeira, licenciado por 120 dias, referente aos meses de setembro à dezembro do ano de 1965.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 18 de maio de 1966.

Miguel Galdino de Oliveira
Miguel Galdino de Oliveira
Prefeito Municipal.

Maria Divina Silva
Maria Divina Silva
Secretária.